



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo **18/2018 – Médico Clínico para Estratégia da saúde da Família**, para preenchimento de uma vaga a comparecer na Prefeitura Municipal de Perdigoão no setor de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habitação, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da publicação deste para assumir o exercício da função.

1. DA CONVOCAÇÃO

NOME: 1º - LAIS GONÇALVES VAZANTE DE SOUZA

2º - GUILHERME DELFINO BRITO

2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato entre o Município de Perdigoão e o(a) Contratado (a).

2.2 – **O (a) candidato (a) convocado (a) por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Perdigoão, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias úteis das 11:30 às 17:00hs**, contados da publicação deste, munido(a) da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original para devida conferência:

- a) 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox e original);
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos, CPF e RG (Xerox e original);
- d) Carteira de Identidade (Xerox e original);
- e) CPF (Xerox e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

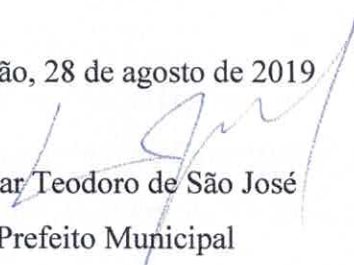
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefperdigao@netsite.com.br

- f) Título Eleitoral com comprovante de quitação (Xerox e original);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para o sexo masculino (Xerox e original);
- h) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso – original);
- i) PIS ou PASEP (Xerox e original);
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox e original);
- k) Comprovante de residência atualizado (Xerox e original);
- l) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original);
- m) Certidão Negativa de bons antecedentes (Original);
- n) Declaração de assiduidade, pontualidade, boa conduta e atendimento com presteza às ordens superiores do vínculo atual ou anterior constando telefone e endereço do declarante (Original);
- o) Conta Corrente/Conta Salário no banco Itaú (caso não tenha, pegar certidão para abrir a conta, no Departamento Pessoal);

2.3 - O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Perdigoão, 28 de agosto de 2019


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal